



INTERESSADA : AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE -AESÁ
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

PROCESSO N° 44/2002

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2002.

PARECER CEE/PE N° 119/2002-CES

*Homologado pela Portaria SE nº 001 de 02/01/2003, Publicada no
D.O.E de 07/01/2003.*

I – RELATÓRIO:

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde -AESÁ- mantenedora do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA, solicitou a este Conselho, através do ofício nº 104/02, de 26 de março deste ano, assinado pelo Diretor-Presidente da Autarquia, autorização para implantação e funcionamento do Curso Superior de Educação Física.

A solicitação foi protocolada neste Conselho no dia 04/04/02, passando a constituir o processo de nº 44/2002, com seis volumes e 672 páginas, distribuído para esta relatora em 15 de abril de 2002.

Após a leitura inicial da documentação e o atendimento de algumas exigências, foi solicitada visita da Comissão de Verificação para proceder à avaliação das condições de oferta da Unidade de Ensino, na qual funcionará o Curso requerido. Com o relatório da Comissão, datado de 06 de novembro de 2002, o processo volta à relatoria, para sua continuidade, em 11 de novembro de 2002.

São documentos constituintes do processo:

- Cópia autenticada da Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, realizada no dia 22 de outubro de 2001, com o objetivo de discutir o projeto da Prefeita Municipal de Arcoverde, Sra. Rosa Barros, para criação de dois novos cursos superiores, naquela Autarquia, sendo um de Enfermagem e outro de Educação Física, tendo sido a proposta aprovada pela unanimidade dos conselheiros.
- Cópia da Lei Municipal nº 1.370 de 23 de junho de 1978, que transforma a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde.
- Cópia dos Estatutos da Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde.
- Cópia das Leis de nº 1.169 e 07 de agosto de 1969 e de nº 1.281 de 08 de janeiro de 1975, que tratam, respectivamente, da criação da Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo, de Arcoverde e da mudança dessa Faculdade para Autarquia.
- Cópia da Portaria Ministerial nº 72, e 15/02/90 DOU de 19/02/1990, que reconhece os cursos de Licenciatura oferecidos pela Entidade: Ciências, com habilitação em Matemática e Biologia; Ciências Sociais, com habilitação em História e Geografia; Letras com habilitação em Português - Inglês, Português – Francês.
- Cópia das Certidões e Demonstrativos, descritos a seguir:
 - Certidões Positivas de Débito com efeitos de Negativas, emitida pelo INSS em 07/12/2001 e em 25/11/02, com validade até 24/01/03.
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida em 08/01/2002 e em 24/11/02, com validade até 29/11/02.
 - Certidões Negativas de Débito, quanto à Dívida Ativa da União, emitidas em 14/01/2002 e em 24/11/02, válida até 26/05/03.
 - Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais, emitida em 24/11/2002, com validade em 26/05/03.
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com validade até 29/11/2003.

- Prestação de Contas da AESA dos anos 98/99/2000.
- Demonstrativo do Movimento Financeiro de 31/12/2001.
- Movimento de despesa de janeiro a dezembro de 2001.
- Demonstrativo de Despesa Prevista, Empenhada e Realizada em dezembro de 2001.
- Demonstrativo da Receita realizada em dezembro de 2001.
- Cópia da Resolução nº 0001/2001, a ser enviada à Câmara de Vereadores, que trata da Proposta Orçamentária da Autarquia para o exercício de 2002 e aprovada pelo Conselho Deliberativo da mesma Entidade.
- Cópia da Lei nº 1.967/2001, de 31 de dezembro de 2001 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arcoverde, para o exercício financeiro de 2002.
- Planejamento econômico-financeiro referente à implantação do curso solicitado
- Cópia do Relatório do MEC/SESU sobre a avaliação das condições de oferta do Curso de Biologia, após a visita realizada em 03 de outubro de 2002.
- Informações detalhadas sobre a infra-estrutura física da AESA, com planta baixa e descrição de uso dos diversos espaços.
- Caracterização das instalações físicas da Biblioteca, com indicações sobre o acervo de livros, de periódicos e de recursos de informática.
- Descrição de laboratórios, equipamentos e formas de acesso a redes de informação.
- Composição do corpo docente e da situação funcional.
- Plano de Cargos e Carreira e descrição de medidas voltadas para qualificação e educação continuada.
- Projeto Pedagógico, contendo:
 - Justificativa, perfil do profissional a ser formado, objetivos, estrutura do curso, descrição do currículo, ementa das disciplinas e referências bibliográficas, estrutura curricular, infra-estrutura do curso, relação do corpo docente, termos de compromisso dos docentes.

II – ANÁLISE:

O Município de Arcoverde, criado em 1928, está situado na zona fisiográfica do sertão de Pernambuco. Possui área de 308 km², com população de 61.600 habitantes (Censo do IBGE, 2000). Localiza-se numa região de confluência que favorece suas relações com os municípios dos vales do Ipojuca, Ipanema, Moxotó e Pajeú.

Essa localização influiu em seu perfil econômico, marcado, principalmente, pelas atividades comerciais e prestação de serviços, destacando-se como polo educacional e do setor de saúde.

No campo educacional, Arcoverde é sede de uma das Diretorias Regionais da Educação Estadual, DRE-, nos vales do Moxotó e do Ipanema, tendo sob sua jurisdição 16 municípios, com uma população de 495.159 habitantes (Censo do IBGE, 2000). As redes de ensino são formadas por 1.092 escolas, sendo 59 da rede estadual, 62 da rede privada e 971 da rede municipal, perfazendo um total de 133.264 alunos matriculados na educação básica, no ano de 2001, segundo as informações obtidas na DRE-Arcoverde, e constantes no processo.

Destaques-se a participação dos municípios na oferta da educação infantil e do ensino fundamental. Das 18.967 crianças matriculadas na educação infantil, 14.979 estão nas redes municipais de ensino, e dos 101.555 alunos do ensino fundamental, 62.200 são atendidos, também, por essas redes.

No caso específico da educação física, os alunos da região são atendidos por 17 professores com graduação ou pós-graduação, segundo informação da DRE-Arcoverde, contida no processo, que ministram aulas nas escolas públicas e privadas da região.

Do conjunto global de alunos, o município de Arcoverde, em 2001, apresentou uma matrícula de 3.200 alunos no ensino médio, e de 21.192, no total de matrículas da educação básica. Esse número, somado aos 2.036 matriculados na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA-, corresponde a um atendimento a 23.228 alunos, que representam 37.7% da população total.

Nesse contexto, a AESA justifica a criação de cursos superiores, ao assumir a função social de capacitar pessoas que possam contribuir para o desenvolvimento do potencial da região com o compromisso de promover a melhoria da qualidade de vida.

O curso Superior de Educação Física, requerido pela solicitante, tem como objetivo formar profissionais em curso de graduação, licenciatura, para intervir em ações de atividades físicas, relacionadas à saúde, atuar na educação escolar e como treinador e/ou professor de esportes. Objetiva formar profissionais que possam interagir profissional e academicamente no meio em que atuam, a partir das competências adquiridas, compreendidas as de “ensinar, coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.”

O curso, em análise, terá a duração de quatro anos, em regime de créditos distribuídos em oito semestres, oferecido em turno diurno com uma carga horária total de três mil e duzentas horas (3200 h), sendo 885 horas de conhecimento identificador da área, 1835 horas de conhecimento técnico e 480 horas de aprofundamento. Serão oferecidas cem (100) vagas anualmente, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, sendo realizada uma entrada a cada um dos semestres. Sua estrutura curricular é composta das seguintes disciplinas:

I PERÍODO	CH	II PERÍODO	CH
Anatomia	120 h	Bioquímica	60 h
Biologia	60 h	Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento	60 h
Ética Profissional	45 h	Fisiologia	120 h
Fundamentos Filosóficos das Atividades Corporais	30 h	Inglês Instrumental	45 h
Int. à Educação Física e Desporto	60 h	Introdução à Micro-informática	45 h
Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa	60 h	Teoria e Prática do Jogo	60 h
TOTAL	375 h	TOTAL	390 h

III PERÍODO	CH	IV PERÍODO	CH
Estatística	45 h	Aprendizagem em Controle Motor	60 h
Fisiologia Aplicada	60 h	Avaliação em Ed. Física e Desporto	60 h
Fundamentos Sócio-antropológicos	45 h	Cinesiologia	60 h
Teoria e Prática da Dança	45 h	Teoria e Prática da Ginástica	90 h
Teorias Didático- Pedagógicas aplicadas à Ed. Física e ao Desporto	45 h	Teoria e Prática do Esporte I	90 h
Fundamentos da Psicologia aplicados à Ed. Física e ao Desporto	45 h	Prática de Ensino I	120 h
TOTAL	285 h	TOTAL	480 h

V PERÍODO	CH	VI PERÍODO	CH
Cineantropometria	60 h	Introd à Ed. Física e Desporto Adaptado	60 h
Teoria e Prática das Lutas	45 h	Prática de Ensino III	160 h
Teoria e Prática do Esporte II	90 h	Estágio Supervisionado I	120 h
Promoção da Saúde e Ed. Física	45 h	Aprofundamento	
Teoria do Conhecimento e Metodologia de Pesquisa Aplicada	60 h	Aprofundamento	
Prática de Ensino II	120 h	Aprofundamento	
Aprofundamento			
Aprofundamento			
TOTAL	420 h	TOTAL	340 h

VII PERÍODO	CH	VIII PERÍODO	CH
Estágio Supervisionado II	120 h	Estágio Supervisionado III	160 h
Seminário de Trabalho Acadêmico	45 h	Aprofundamento	
Aprofundamento		Aprofundamento	
		Aprofundamento	
	165 h		160 h

TOTAL GERAL - 2615 h

DISCIPLINAS DE APROFUNDAMENTO	CH
Adaptação Muscular ao Exercício	60 h
Atletismo	90 h
Avaliação Funcional	60 h
Avaliação Metabólica	60 h
Avaliação Neuro-motora	60 h
Avaliação no Esporte	60 h
Basquete	60 h
Biomecânica	60 h
Capoeira	60 h
Composição Corporal	60 h
Dança na Escola	60 h
Educação Física Adaptada	60 h
Esporte Adaptado	60 h
Estrutura e Legislação Educacional	45 h
Estrutura e Legislação Esportiva	45 h
Futebol	60 h
Futsal	60 h
Gerontologia Aplicada à Ed. Física	60 h
Ginástica de Academia	60 h
Ginástica de Competição	90 h
Handebol	60 h
Introdução à Tecnologia da Informação para a Ed. Física e Desporto	60 h
Judô	60 h
Musculação	60 h
Natação	60 h
Organização e Administração de competições esportivas	45 h
Prescrição do Exercício em Condições Especiais	60 h
Recreação	60 h
Tópicos Especiais	60 h
Treinamento Esportivo	60 h
Treinamento Personalizado	60 h
Voleibol	60 h
Psicologia do Esporte	60 h
TOTAL	1995 h

O corpo docente é formado por dois doutores, nove mestres e nove especialistas com pós-graduação lato-sensu, com um total de 20 professores. Desse total, sete professores pertencem ao quadro efetivo da Instituição, e os demais serão contratados, segundo os termos de compromisso assinados e constantes do processo.

Para garantir a oferta do curso pretendido, a Autarquia interessada, que tem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica, apresenta, através dos demonstrativos financeiros, um supéravit que vem crescendo, desde 1998, com os seguintes valores:

Ano do Exercício	Ano do Ativo Financeiro Disponível	Valor
1998	1999	R\$ 396.168,83
1999	2000	R\$ 614.852,95
2000	2001	R\$ 797.395,90

A AESA teve seu Orçamento Geral, para o Exercício de 2002, aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Poder Executivo, pela Lei nº 1.967/2001, de 31 de dezembro de 2001, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arcoverde para o exercício financeiro de 2002. Apresenta, ainda, em sua documentação, as certidões negativas de débito, como consta na relação de documentos citada no relatório desta análise.

Quanto à infra-estrutura física, dispõe, segundo a documentação enviada, de 10.600,83 m² de área construída. De suas instalações, constam: quarenta salas de aula com área de 60m² a 70,46m², um bloco de laboratórios, um bloco de biblioteca, espaços administrativos, campus desportivo e instalações de apoio aos professores e estudantes, como dormitórios e restaurante.

No que se refere ao plano do curso, verifica-se, então, que contempla todos os itens dispostos na Resolução nº 04/99, CEE/PE, e observa-se intrínseca relação entre os aspectos pedagógicos e administrativos, com o objetivo de construir um processo educativo que não se descuidou dos valores a serem praticados, notadamente daqueles que inspiram a sociedade democrática. Segundo o relatório da Comissão de Verificação, os diversos itens observados e analisados, tais como infra-estrutura, incluindo a biblioteca e seu acervo, o projeto pedagógico e o corpo docente estão compatíveis com a legislação (LDB e Resolução CEE/PE nº 04/99), e com as necessidades pedagógicas requeridas para a formação de qualidade do profissional de Educação Física, com o perfil traçado no projeto pedagógico. Neste projeto, destacam-se, também, a coerência entre o conjunto das disciplinas, suas respectivas ementas e o corpo docente.

III – VOTO:

Segundo a análise efetivada, somos, portanto, favorável à autorização do funcionamento do Curso Superior de Educação Física a ser ofertado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde –AES, através do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA , em sua sede, pelo prazo de quatro anos, observados os fundamentos deste parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2002.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Relatora
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2002.

Maria Iêda Nogueira
MARIA IÊDA NOGUEIRA
Presidenta

V I S T O
Conselho Estadual de Educação/PE
Recife, 27/12/02
H. Sá
Hermenegilda C. Sá
Secretaria Executiva

TD
UBL
auef